

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 300

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Médico Regulador, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 24 horas semanais e 120 horas mensais.

**I – Cargo: MÉDICO SANITARISTA**

**II - Objetivo:**

Prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, elaborando, executando e avaliando planos, programas, sub-programas de saúde pública do Município.

**III - Principais Atribuições:**

1. preencher prontuários dos pacientes atendidos;
2. ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário.
3. desempenhar outras atividades correlatas e afins;
4. manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença.

**IV - Requisitos Mínimos para Provimento:** Ensino superior completo em Medicina, Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 300

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Médico Sanitarista, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 24 horas semanais e 120 horas mensais.

**I - Cargo: MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA**

**II - Objetivo:**

Prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, elaborando, executando e avaliando planos, programas, sub-programas de saúde pública do Município.

**III - Principais Atribuições:**

1. Atender ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;
2. atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
3. atuar como médico em ambulatório de especialidades e hospitalar atendendo pacientes referenciados da rede básica na área de ortopedia;
4. avaliar as condições físico-funcionais do paciente, realizar diagnóstico e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos e/ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente;
5. preencher prontuários dos pacientes atendidos;
6. ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;
7. desempenhar outras atividades correlatas e afins;
8. manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;

**IV - Requisitos Mínimos para Provimento:** Ensino superior completo em Medicina, Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante

Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 300

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Médico Traumatologista/Ortopedista, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 24 horas semanais e 120 horas mensais.

**I – Cargo: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CLÍNICA PEDIÁTRICA**

**II - Objetivo:**

Prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, elaborando, executando e avaliando planos, programas, sub-programas de saúde pública do Município.

**III - Principais Atribuições:**

1. Atuar em unidades de urgência e emergência em regime de plantão de 24 horas
2. preencher prontuários dos pacientes atendidos;
3. ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;
4. desempenhar outras atividades correlatas e afins;
5. manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;

**IV - Requisitos Mínimos para Provedimento:** Ensino superior completo em Medicina, Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 300

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Médico Urgência e Emergência Pediátrica, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 24 horas semanais e 120 horas mensais.

**I - Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO**

**II - Objetivo:**

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, exercendo fiscalização.

**III - Principais Atribuições:**

1. planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica, relacionados com a saúde pública;
2. fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais para assegurar a sanidade individual e coletiva dos mesmos;
3. prover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, para fazer cumprir a legislação pertinente;
4. aprimorar e desenvolver a pesca e pecuária local, quando solicitada sua participação em programas governamentais;
5. orientar pequenos produtores rurais e trabalhadores pesqueiros, dando-lhes assistência técnica, para incrementar a exploração econômica e melhorar os padrões de alimentação da população;
6. coordenar e controlar o recebimento e a distribuição de produtos veterinários, junto aos pequenos produtores rurais.

**IV - Requisitos Mínimos para Provedimento:** Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 300